As condições sociais da mulher e os caminhos para a prisão

ANA LUCIA LANGNER*
LINDOMAR WESSLER BONETI**

Resumo: Segundo informações do Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2018), no período entre o ano 2000 a 2016, a população carcerária feminina aumentou em 656%. Na perspectiva de se compreender as motivações desta realidade, realizou-se uma pesquisa em ambientes prisionais, com mulheres privadas de liberdade, no período de 2016 a 2019 (CEP – CAAE: 68148117.7.0000.0020), por meio de entrevistas, na perspectiva de se compreender a relação das condições sociais da mulher e os caminhos para a prisão. Na análise que neste artigo se faz das informações obtidas com esta pesquisa, toma-se como métrica a epistemologia da culpa na perspectiva de compreender a relação desta com a condição social da mulher e os caminhos para a prisão. Constata-se que as histórias de vida das mulheres entrevistadas foram recheadas por grandes perdas associadas ao trabalho; escola; conflitos familiares; relação afetiva; a capacidade/incapacidade de consumo e o próprio ambiente familiar, originando destas perdas a condição de vulnerabilidade social, a perda da autonomia e o consequente agir circunstancial.

Palavras-chave: Condições Sociais, Vulnerabilidade, Prisão Feminina

Women's social conditions and pathways to prison

Abstract: According to information from the National Penitentiary Department (BRASIL, 2018), in the period from 2000 to 2016, the female prison population increased by 656%. In order to understand the motivations of this phenomenon, a research was carried out in prison environments, with women detained, in the period from 2016 to 2019 (CEP - CAAE: 68148117.7.0000.0020), through interviews, in order to understand the relation of the social conditions of women and the paths to prison In the analysis that is made in this article of the information obtained with this research, the epistemology of guilt is taken as a metric in the perspective of understanding the relationship of this with the social condition of the woman and the paths to prison. the lives of the women interviewed were filled with great losses associated with work; school; family conflicts; affective relationship; the capacity / incapacity of consumption and the family environment itself, originating from these losses the condition of social vulnerability, the loss of autonomy and the consequent circunstantial action.

Key words: Social Conditions, Vulnerability, Female Prison.

* **ANA LUCIA LANGNER** é doutoranda em Educação, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

** **LINDOMAR WESSLER BONETI** é Doutor em Sociologia pela Université Laval - Québec, Canadá e Pós-Doutor no Departamento de Ciências da Educação da Université de Fribourg, Suíça; professor e pesquisador do Curso de Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

Fonte da imagem

Introdução

Segundo informações do Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2018), em junho de 2016 a população carcerária brasileira atingiu a marca de 42 mil mulheres privadas de liberdade, o que representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de seis mil mulheres se encontravam no sistema prisional. No mesmo período a população prisional masculina cresceu 293%, passando de 169 mil homens encarcerados em 2000 para 665 mil em 2016, menos da metade do percentual da população feminina.

Na perspectiva de se compreender as razões deste quadro do significativo aumento da população prisional feminina, realizou-se uma pesquisa em ambientes prisionais femininos, na região Sul do Brasil, por meio de entrevistas com mulheres detidas **privadas de liberdade**, no período de 2016 a 2019 (CEP – CAAE: 68148117.7.0000.0020), focando especialmente na relação entre as condições sociais da mulher e os caminhos para a prisão com olhar especial às especificidades da história de vida da mulher em relação às condições sociais e econômicas, a relação com a família e laços afetivos. Como instrumento de coleta de informações utilizou-se a entrevista aberta do estilo histórias de vida com mulheres em situação de prisão e seus familiares.

Com a análise das entrevistas realizadas, constatou-se que, independentemente da condição social familiar das mulheres privadas de liberdade, suas histórias de vida foram permeadas por grandes perdas, as quais se constituem origem da situação de vulnerabilidade social, a perda da autonomia e o consequente agir circunstancial. No geral, pode-se dizer que tais perdas se apresentam com muito significado em seis situações concretas, resultando em inúmeras consequências: no âmbito da relação com vínculos de trabalho; com a escola; conflitos familiares; relação afetiva; a capacidade/incapacidade de consumo e o próprio ambiente familiar com envolvimento em atividades de risco.

Observa-se que existe uma conexão entre estes fatores, um ocasionando o outro, assim como ampliando as possibilidades de se chegar a uma situação de vida na condição de vulnerabilidade social. Isto é, nada surge por acaso no contexto da história de vida das mulheres presas, assim como em relação aos caminhos para a prisão como será analisado ao longo deste artigo.

Portanto, a análise que se realiza neste artigo toma como métrica a epistemologia da culpa na perspectiva de compreender a relação entre as informações obtidas na pesquisa em relação às especificidades da condição social da mulher, as experiências relacionais, as relações com a escola e as condições sociais e econômicas suas e familiares, a condição de vulnerabilidade, o agir circunstancial e os caminhos para a prisão. Com esta perspectiva, analisa-se inicialmente a relação da epistemologia do controle social e a condição de vulnerabilidade social; em seguida, a partir das informações da pesquisa, analisa-se o ser mulher, do protagonismo feminino às perdas ao longo da vida e, finalmente, o ser mulher na periferia urbana brasileira, a relação entre as condições sociais e o agir circunstancial enquanto caminho para a prisão.

Adotou-se neste artigo o caminho da explicitação simultânea entre as informações empíricas obtidas com a pesquisa e os diálogos teóricos e bibliográficos que contribuem na compreensão do fenômeno estudado. Optou-se por este método por entender que cada situação que explica o processo de aprisionamento da mulher tem especificidades próprias exigindo olhares teóricos e bibliográficos também diferenciados.

A relação entre a epistemologia do controle social e a condição de vulnerabilidade social

A pesquisa realizada indica haver uma relação aproximada entre os procedimentos do controle social e os caminhos das mulheres para a prisão. Em outras palavras, os procedimentos do controle social expressam um entendimento teórico e epistemológico acerca das relações sociais na perspectiva de se compreender como o "normal", o homogêneo, o funcional, o igual, o racional, constituindo-se indícios de criminalização de pessoas que não se adequam a este perfil. Trata-se de um entendimento historicamente construído. Este processo histórico do próprio controle social promove uma diferenciação fortalecendo a condição de vulnerabilidade e a própria prática de atividades de risco.

A ação racional na contemporaneidade e o conjunto de regras, normas e valores, na perspectiva de avaliar o comportamento individual, tem ainda como fundamento a epistemologia da racionalidade moderna, que tem como base a lógica da mensuração e isenção da expressão subjetiva da vida, não dando conta assim de atribuir racionalidade e veracidade ao comportamento singular produzido no âmbito do mundo da vida, como é o próprio caso da natureza feminina. Para a racionalidade moderna ser "normal" está associado a um padrão homogêneo do ser racional e demonstrar capacidade de evolução, funcionalidade, mensuração, objetividade e exatidão. Assim, cria-se um distanciamento entre os princípios epistemológicos que fundam as regras sociais, o instituído, e o real do mundo da vida.

A construção histórica do conceito de "normalidade" foi associada à palavra *razão* a qual trouxe consigo um sentido de verdade, ou seja, a razão é entendida como portadora da verdade. Mas trata-se de uma verdade que, em decorrência do contexto histórico em que a ideia de razão passou a ser desenvolvida, conservava uma estreita ligação com os conceitos matemáticos – não porque a matemática em si fosse considerada a verdade, mas o método matemático seria o portador da verdade graças a seu sentido de objetividade e exatidão, o que levaria a uma indiscutível comprovação. Assim nasceu a ideia de razão, conservando até os dias atuais esse sentido matemático, sendo entendida hoje como algo calculado e decidido a partir de critérios racionais. A ideia do cálculo da razão vem mesmo da matemática, mas, por outro lado a extrapola ao se analisar a questão a partir do sentido que é atribuído à razão nos dias atuais. O calcular, além de dar uma ideia de exercício matemático, tem um sentido de "racionalizar". Uma ação "racionalizada" é calculada; mesmo que não envolva conceitos matemáticos, carrega critérios de verdade. Isto é, trata-se de uma ação pensada a partir de critérios que não sejam unicamente emocionais, que não sejam afetivos, que não tenham origem de preceitos religiosos etc. É nesse sentido que a razão é associada à ideia do material, do concreto, contrapondo-se à ação abstrata não objetiva. Se de um lado o ato de racionalizar um mundo prático da vida é grandioso, mas por outro lado, o distanciamento entre a ação que se considera racional das subjetividades, desejos e emoções, significa um distanciamento do que se considera racional do mundo prático vivido.

Portanto a epistemologia clássica da ação racional está associada à construção histórica do conceito de verdade, ou da própria ciência, a ciência moderna, assumindo como parâmetro as ciências naturais. Um dos preceitos fundamentais das ciências modernas na perspectiva da construção da verdade diz respeito à isenção do mundo subjetivo do sujeito. Mas, segundo Habermas (1987, 25), está claro que há uma realidade objetiva e que as ciências naturais têm ferramentas suficientes para explorá-la. E, está claro que a lógica das ciências naturais não é a mesma lógica para aplicar às ciências humanas. Porque a sociedade e a cultura são domínios estruturados ao redor dos símbolos e símbolos exigem interpretação; qualquer metodologia utilizada na compreensão de uma realidade social que negligencie a estrutura de símbolos, fracassa. Mas a epistemologia da culpa é fundada na lógica das ciências clássicas naturais com a isenção de questões subjetivas e emocionais.

A busca histórica de uma sociedade racional estava associada ao movimento de "cientificidade" do mundo social e significava a esperança de justiça e também um caminho para a construção de verdades absolutas, sem se considerar que se pode atribuir diferentes parâmetros de verdade em diferentes contextos sociais e/ou históricos. Com esse objetivo, os pensadores racionalistas buscavam o desenraizamento das tradições feudais e a expansão e universalização da ciência moderna em práticas econômicas, políticas e educacionais. A ciência assumiu para si a tarefa de pensar o processo de transformação da sociedade. Isto é, se de um lado esta construção histórica se constituiu de uma grandiosidade social, por outro lado, na contemporaneidade, se apresenta como um elemento de camuflagem do mundo real da vida. Isto porque o mundo real da vida não só se constrói a partir de

decisões racionais isentas de subjetividades.

Desse modo, adotar o método racionalista garantiria o desenvolvimento de explicações fiéis à realidade, ou seja, a razão é entendida como portadora de uma condição inquestionável. Assim, a ideia de razão se legitimou por assegurar a possibilidade de checar os fatos, formulando, por meio desse rigor, conhecimentos autênticos, porém, distantes do real do mundo da vida, como é o caso das mulheres privadas de liberdade.

Esse pressuposto de verdade enquanto uma ação racionalizada, calculada e mensurada, distante da expressão da emoção e do desejo se constitui princípio do ser moderno e institucional a partir do qual têm origem as regras, normas e valores utilizados como parâmetros no controle social. Tais parâmetros não são apenas utilizados pelo mundo social na perspectiva de se construir conceitos de diferenças sociais, mas pelas próprias instituições, tanto do ponto de vista do controle social quanto para a inserção das pessoas no mundo produtivo. Segundo Touraine (1992), a racionalidade é representada pela ordem, pela autoridade, pela lei. Segundo ele existe uma crise na concepção clássica que identifica a modernidade com o triunfo da razão. Touraine afirma que existe uma ligação entre a racionalidade e o sujeito, mas de forma que o contexto social se fraciona: de um lado, a ordem social e econômica e a lei, que representam a razão; de outro lado, o sujeito, que reconstitui e se organiza para resistir ao poder. Este universo contraditório em relação ao comportamento racional aparece com muita evidência nas entrevistas realizadas.

É no contexto da ideia de uma sociedade racional a partir de uma lógica objetiva que se dá a formação da sociedade disciplinar e os parâmetros institucionais da culpa, ligada a um certo número de amplos processos históricos no interior dos quais ela tem lugar: econômicos, jurídico-políticos, científicos etc. Foucault (2012) adverte que estas mudanças no contexto de se compreender o crime e a punição estão associadas ao período do advento da modernidade com a origem de uma sociedade racional, sim, mas também é preciso considerar o processo de uma mudança no perfil dos crimes com o advento das relações capitalistas, que passam do sangue, agressões e homicídios, à fraude e crimes contra a propriedade, como roubos, invasões etc. Isto tem a ver, obviamente, com o processo social e econômico que corre paralelo ao desenvolvimento da produção, aumento de riquezas, valorização moral e legal das propriedades privadas, novos métodos de vigilância, policiamento mais atuante, etc.

Mas é importante analisar a relação desta epistemologia da culpa fundada na ideia de uma sociedade racional com o distanciamento de subjetividades com o processo do aumento das desigualdades sociais na contemporaneidade, especialmente em torno da relação entre a condição de ser igual ou desigual. A pesquisa evidencia este distanciamento entre a expressão da luta pela vida em condições de vulnerabilidade e a atribuição da culpa.

A relação entre a epistemologia da culpa e a condição de vulnerabilidade social

A partir do exposto acima, pode-se considerar que os parâmetros de julgamento do que se constitui ação racional e ser "normal" se distanciam da condição da luta pela vida na individualidade, do distanciamento dos laços institucionais do emprego, da escola, do padrão tradicional de família, etc. Assim, a epistemologia da ação racional está também associada à construção da diferença e da condição da vulnerabilidade social na medida em que utiliza como parâmetros vinculados à racionalidade moderna, o sujeito produtivo, funcional, ativo, que manifesta evolução. Ou seja, a condição de vulnerabilidade social está associada, além das condições econômicas e sociais, ao julgamento do ser diferente e do padrão de normalidade social. Especificamente, a ação racional se constitui de um elemento importante tomado como parâmetro no sentido de julgar a normalidade de uma pessoa, especialmente se esta se encontra no âmbito das regras e normas sociais.

No caso deste estudo, entende-se como vulnerabilidade social a condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e constrangimentos sociais, como é o caso da condição de pobreza, exclusão social, de condições emocionais e relacionais que levam à perda da autonomia pessoal. Relaciona-se ao resultado de qualquer processo acentuado de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de indivíduos ou grupos, provocado por fatores, tais como pobreza, crises econômicas, tratamento institucional diferenciado (XIMENES, 2015, p. 06). Portanto, vulnerabilidade social também se traduz na dificuldade no acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, resultando em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social das pessoas (KAZTMAN, 2001, p. 29). Assim, a condição de vulnerabilidade social pode levar à perda da autonomia do sujeito de tomar decisões a partir dos seus próprios princípios. "Atuando em situação de vulnerabilidade não acontece por si só, a participação em diferentes modos sociais é fundamentalmente marcada por risco e incerteza das consequências da ação" (CHÁTEL, SOULET 2002: 231).

A construção da condição de vulnerabilidade social se constitui de um processo histórico. Pode-se adotar a compreensão de que se trata de uma realidade associada a uma nova configuração da condição social, impondo implicações sobre a noção de pertencimentos e de vínculos, caracterizados por alguns aspectos importantes como bem salienta Dubet (2006, 33-62) tais como: a) enfraquecimento da força política da classe trabalhadora a partir da própria perda da cultura de classe, entre outros fatores; b) emergência da pobreza que conjuga a destruição e privação de bens e acessos à negação dos status do cidadão, seja no desenho institucional do Estado ou nas práticas sociais e deslegitimação de políticas e ações sociais públicas; c) alteração dos processos de desintegração, tendo como exemplo o enfraquecimento do papel da escola e do trabalho/emprego enquanto promotores de vínculos e de integração social. Isto se associa às conclusões da pesquisa cujas informações são analisadas ao longo deste artigo.

Fonte da imagem

O ser mulher e as perdas ao longo da vida

Nas histórias de vida das mulheres em condição de prisão aparece com muita evidência a relação do mundo feminino, da dinâmica de vida relacionada ao afeto, ao protagonismo feminino na busca da independência pessoal e na relação familiar. Trata-se de uma situação abundantemente evidenciada como um caminho da condição da vulnerabilidade feminina, a perda da autonomia pessoal e o agir circunstancial. A crise familiar se constitui no elemento de maior índice de construções afetivas precoces, com o morar juntos, casar, engravidar, sempre numa faixa etária de 15 ou 16 anos de idade. Relatam, por exemplo, de ter saído de casa para ir morar com um homem sem sequer o conhecer. Ou que, com dez anos de idade, encontrou na rua um rapaz com muito mais idade, gostou, foi morar com ele porque não gostava de casa, não gostava do pai ou da mãe, enfim, tinha uma relação frágil com a família.

De conformidade com os relatos, as relações afetivas construídas precocemente, desencadeiam dois rumos, somando-se como origem da perda da autonomia feminina, o agir circunstancial e os caminhos para a prisão. De um lado, a crise familiar com agressões provocando envolvimento afetivo precoce. De outro lado, a mulher passa a compartilhar a atividade de risco já exercida pelo marido ou o namorado, constituindo-se assim num sólido caminho para a prisão.

A marca pela perda do vínculo do trabalho

O primeiro aspecto que normalmente aparece na construção da trajetória de vida das mulheres entrevistadas diz respeito ao vínculo com a atividade produtiva. E, neste caso, tem início já no contexto familiar, com os pais. Mesmo que a entrevistada não tenha caracterizado sua família enquanto em condições de pobreza, mas este fator apareceu identificando fatores consequentes, como o caso relatados por várias entrevistadas, do distanciamento do pai e/ou mãe do ambiente familiar em

decorrência do trabalho. Porém, como se trata de a maioria das mulheres em situação de prisão descrever a família em situação de pobreza, os relatos vinculam situações como o processo de migração campo/cidade e a consequente acomodação nas periferias urbanas e a busca no trabalho informal como alternativa de construção da vida material, em decorrência da baixa renda familiar; distanciamento da escola do lugar de residência, constituindo-se assim um dos fatores da baixa escolaridade; o exercício do trabalho infantil e a consequente ausência de direitos como é o caso da carteira de trabalho em decorrência da idade; maus-tratos no trabalho, etc. No caso da condição feminina, o resultado mais próximo deste processo envolvendo a atividade produtiva dos pais é o "cair" na prostituição como alternativa de sobrevivência ou construção de vínculos afetivos precoces, desencadeando na gravidez e/ou no casamento precoce.

A marca do "insucesso" escolar

O segundo fator relatado pelas mulheres entrevistadas que se pode atribuir um caminho para a condição de vulnerabilidade social diz respeito à relação com a escola. Esta relação aparece caracterizada com diferentes particularidades como: não frequentou a escola por inexistir no lugar de residência; conflitos pessoais com as pessoas da escola, especialmente com professores; dificuldades de aprendizagens e a consequente reprovação; falta de interesse dos pais em relação à escola; droga na escola; violência na escola; grupos organizados na escola; agressões de colegas e professores na escola; problemas comportamentais na escola; falta de tempo de frequentar a escola em decorrência do exercício de um trabalho infantil. Dependendo do local de residência, encontram-se relatos da falta de estrutura familiar para frequentar a escola, como o caso de não possuir calçados e roupas adequados para os dias frios, etc.

Nas entrevistas realizadas com as mulheres em condições de prisão aparece com muita evidência a dificuldade da escola de lidar com os conflitos no espaço escolar originados no mundo social, constatando-se haver uma desconexão da escola com o mundo prático da vida. Essa desconexão da escola com o mundo da vida pode ser explicada, por sua vez, a partir de um aspecto importante, a escola se constitui de uma instituição comprometida com o projeto de modernidade, estando a sua institucionalidade expressa em suas normas e regras, comprometida com os fundamentos epistemológicos da modernidade e da racionalidade burguesa. Isto faz com que a prática escolar se distancie da prática da vida real por meio de elementos tais como a desvinculação do saber institucionalizado da escola, o qual tem como base o saber fazer, o caráter instrumental e racional da prática escolar, exigindo distanciamento entre o racional e o emocional; exigência da noção e aplicação do preceito da evolução por meio da progressão escolar; exigência da noção e adoção do parâmetro de mensuração e "normalidade" no dia a dia da escola.

A marca dos conflitos familiares

O terceiro aspecto identificado nas entrevistas caracterizado como uma perda significativa e um caminho para a condição da vulnerabilidade social diz respeito aos conflitos familiares. Estes, nas entrevistas, aparecem caracterizados pela violência praticada por pais, padrastos ou madrastas; pela pobreza, a falta de condição econômica familiar; abandono pelos pais quando crianças;

alcoolismo dos pais; separação conjugal dos pais; drogas, solidão, etc. Em inúmeras entrevistas apresentaram-se situações que se conjugam, como por exemplo, a fragilidade social e econômica dos pais e o alcoolismo especialmente do pai, originando conflitos familiares com até mesmo agressão física contra a mãe, filhos e filhas, etc. Isto tudo resulta inúmeras consequências, sendo que entre as mais relatadas foi o abandono precoce da família, o envolvimento precoce com uma relação afetiva, a prostituição ou mesmo vínculo com a droga. Relata-se, por exemplo, histórias de que na idade entre 15 e 16 anos tem-se início uma relação com um rapaz, o que a levou a experimentar drogas, depois passou a ajudar o namorado em atividades da droga, depois "caiu" numa batida policial.

A marca da tentação do consumo

Nas entrevistas com as mulheres em condição de prisão evidenciou-se algo até então não esperado em relação à construção dos caminhos para a prisão, a capacidade e ou a incapacidade do consumo. No argumento evidenciado nas entrevistas identifica-se a capacidade de consumo enquanto uma condição de Ser social, de se apresentar socialmente. Em alguns casos a capacidade de consumo foi salientada justificando-se a necessidade de se trazer bem-estar à família. Porém, o argumento da necessidade da capacidade do consumo com a perspectiva de se apresentar socialmente esteve presente nas entrevistas com maior evidência. Neste caso, entende-se que a condição da incapacidade do consumo se apresenta como um caminho à condição de vulnerabilidade social, podendo levar ao agir circunstancial em atividades de risco na perspectiva de adquirir nível de renda compatível ao consumo desejado de forma a se construir uma imagem social desejada, como é o caso das atividades com drogas e/ou furtos.

Neste caso, contribui com esta reflexão, especialmente em relação à reelaboração do indivíduo, a reflexão de Vincent Gaulejac, no livro «*Les Sources de la honte*» (As origens da vergonha) (2011). Isto é, o contexto social, no âmbito das relações capitalistas, cria expectativas pessoais associando o consumo ao bem-estar social, através do status. Assim, inúmeras entrevistas salientavam que jamais poderiam adquirir o que tanto desejavam, como o caso de um carro ou uma casa, com o salário mínimo que recebiam.

A marca do histórico familiar com atividades de risco

No contexto da pesquisa, evidencia-se também um fator de construção dos caminhos para a prisão associado à história familiar vinculada a atividades de risco, como é o caso do tráfico de drogas. Isto é, a própria história familiar vinculada à atividade de risco, como é o caso do tráfico das drogas, emerge a pessoa à condição de vulnerabilidade social na medida em que muito pouco lhe sobra em termos de escolhas pessoais se não as atividades de risco e, consequentemente, os caminhos para a prisão. São histórias relatadas como se a lida com a droga e/ou roubos se constituíssem num ramo produtivo histórico da família, normal, como fosse um comércio qualquer. Mas por outro lado, esta dimensão também recai para o lado relacional. Ou seja, o ambiente de convivência social se constitui de pessoas ligadas a este universo "produtivo" de forma que as relações afetivas e "profissionais" se detêm neste grupo. Relatam-se até mesmo fatos de mulheres jovens que visitam familiares na prisão e acabam se envolvendo

afetivamente com homens em condição de prisão.

A mulher na periferia urbana: das condições de vida ao agir circunstancial

O agir circunstancial no contexto da luta pela vida também se evidencia na pesquisa como um caminho que leva a mulher para a prisão. Trata-se, na verdade, de uma situação específica da mulher no contexto social atual, aquela que assume para si a responsabilidade do sustento familiar, sem emprego formal, envolvendo-se no agir circunstancial como busca da sobrevivência sua e da família.

Este fenômeno se constitui o somatório de duas situações: o aumento expressivo nas últimas décadas da mulher enquanto chefe familiar e a própria condição social da periferia urbana brasileira.

Em relação ao primeiro aspecto observa-se, de conformidade com os dados do BRASIL/IBGE (2019), que em 15 anos as mulheres em condições de responsáveis pelo sustento familiar com uma renda na faixa entre 1 e 3 salários mínimos subiu de 1995 para 2015, de 19,4% para 33,9 %. Observa-se ainda que especificamente na condição da mulher negra este aumento foi ainda maior, de 11,1% para 27,8% no mesmo período.

O segundo aspecto que contribui para a situação do agir circunstancial da mulher na periferia urbana brasileira e o seu caminho para a prisão diz respeito à própria situação social desse contingente populacional. Trata-se de um contingente sem acesso aos direitos básicos, como educação, saúde e moradia e engrossando as fileiras dos "desfiliados" sociais, como denomina Robert Castel (2006, 76) onde a entrada para o mundo do crime deixa de ser uma opção e passa por vezes a ser uma escolha ou possibilidade de vida.

É possível visualizar a situação econômica deste contingente populacional a partir dos dados divulgados pelo BRASIL/IBGE (2019) quanto à taxa de desocupação do trimestre encerrado em março de 2019. Esta taxa chegou a 13,1%, com aumento de 1,3 ponto percentual em relação ao último trimestre do ano de 2018 (11,8%). O total de pessoas desocupadas também cresceu no período, passando de 12,3 milhões para 13,7 milhões. Houve um aumento significativo nesse contingente, ou seja, mais 1,4 milhões de desempregados no país.

Um fator que agrava o distanciamento dos vínculos formais de emprego diz respeito ao tipo do conhecimento exigido para o exercício do trabalho no mundo produtivo, o associado à competitividade tecnológica adquirido em instituições de difícil acesso ao mundo social vivido na periferia urbana. Isto significa dizer que o conhecimento exigido para o exercício do trabalho se alterou assim como mudaram as exigências do que se compreende como aptidão ao exercício do trabalho. A partir desta ótica, não mais da garantia do emprego, mas do trabalho conquistado no âmbito da competitividade do mercado, é que atuam as instituições de repasse deste conhecimento específico. Trata-se de instrumentalizar os sujeitos sociais de um "conhecimento útil" direcionado ao fazer específico do mundo produtivo, exigindo-se deles uma homogeneidade afinada à racionalidade instrumental o que distancia a população pobre da periferia urbana brasileira da possibilidade de conseguir um emprego formal. "As instituições operam com categorias juridicamente estabelecidas de "biografias" padrão, cada vez mais distante da realidade. A espinha dorsal

da biografia padrão e a relação trabalhista padrão" (BECK, 2010, 30), como é o caso das mulheres em condição de prisão.

Isto significa dizer que as pessoas fora do mundo institucional do trabalho, na luta individualizada pela vida, por si só, já não mais se encaixam como "normal" e, portanto, ficam fora do institucional, das regras e normas sociais. Como diz Bauman (2004, 55) "As pessoas supérfluas estão numa situação em que é impossível ganhar. Se tentam alinhar-se com as formas de vida hoje louvadas, são logo acusadas de arrogância pecaminosa, falsas aparências (...). Este é o retrato da periferia urbana brasileira, de onde têm origem grande parte das mulheres em condição de prisão.

Trata-se, portanto, de uma realidade de desfiliados, como denomina Castel (2006) ou individualizados, como denomina Beck (2010), pela ausência de vínculos institucionais como o caso do trabalho, da escola, da Igreja, do clube, etc.

Considerando o processo da individualização o qual caracteriza a nova realidade social da população de periferias urbanas, qualquer serviço institucional de regulamentação e/ou proteção social, a partir deste preceito epistemológico clássico do pensar racional, distancia-se do mundo real. "As instituições sociais – partidos políticos, sindicatos, governos, serviços sociais, etc. – tornam-se cada vez mais os conservadores de uma realidade social que existe cada vez menos." (BECK, 2010, 73). Isto porque o agir individualmente na busca da sobrevivência, distancia-se do agir racional institucional no contexto das regras e valores sociais.

Assim, é possível dizer que o processo de apropriação e monopólio dos bens sociais, dos serviços públicos e do capital cultural, pelas classes dominantes, se dá de uma forma que extrapola o mundo material, utilizando-se de subjetividades e de ideologias que interferem na valorização ou desvalorização dos bens e serviços sociais. Esta valorização ou desvalorização dos bens e serviços sociais depende da classe social que detém monopólio de tais práticas. Esta dinâmica provoca um processo de exclusão social na medida em joga um contingente populacional para o além das relações formais e institucionais da vida. É no âmbito deste contexto que se chega à condição da vulnerabilidade social enquanto resultado da junção da desigualdade social, da desfiliação institucional e da própria diferença social.

Considerações finais

Nas entrevistas analisadas com mulheres em condição de prisão, a condição de vulnerabilidade social se apresenta como motivação central ao agir circunstancial fora das normas e regras sociais, a partir da própria perda da autonomia individual, constituindo-se assim os caminhos para a prisão. A condição de vulnerabilidade social, por sua vez, se apresenta como resultado do processo do aumento da desigualdade social nas periferias urbanas e a própria expressão das individualidades e, neste caso, a própria condição feminina. Este fenômeno leva a uma situação de risco às individualidades uma vez que a epistemologia das regras sociais parte do postulado da homogeneidade, não possuindo condições de atribuir racionalidade aos comportamentos singulares.

Portanto, a partir das entrevistas realizadas, percebe-se que os caminhos da mulher para a prisão não se constituem de um simples agir pessoal, mas de uma complexidade envolvendo a história de vida, as condições sociais e os próprios contextos dos eventos envolvendo a questão feminina na contemporaneidade, como é o caso da responsabilidade pelo sustento familiar. Neste contexto dois fatores se sobressaem conjugados, como explicação sintética desta realidade do aumento substancial das mulheres na prisão: a relação entre a epistemologia da culpa e a condição de vulnerabilidade social.

Constata-se, portanto, que independentemente da condição social familiar das mulheres detidas, suas histórias de vida foram recheadas por grandes perdas, as quais se constituem origem da situação de vulnerabilidade social, a perda da autonomia e o consequente agir circunstancial. No geral, pode-se dizer que tais perdas se apresentam com muito significado em seis situações concretas, resultando daí inúmeras consequências: no âmbito da relação com vínculos de trabalho; com a escola; conflitos familiares; relação afetiva; a capacidade/incapacidade de consumo e o próprio ambiente familiar com envolvimento em atividades de risco. Observa-se que existe uma conexão entre estes fatores, um desencadeando o outro, assim como ampliando as possibilidades de se chegar a uma situação de vida na condição de vulnerabilidade social. Isto é, nada surge por acaso no contexto da história de vida das mulheres presas, assim como em relação aos caminhos para a prisão.

Isto é, a luta pela existência humana em condições de vulnerabilidade social, portanto, se constitui caminho para o agir social fora do institucional, do conjunto de regras e normas, isto porque a pessoa em condições de vulnerabilidade social perde a autonomia em relação à tomada de decisões quanto aos seus atos, agindo de conformidade com as exigências das necessidades humanas.

Certamente que este contexto de vulnerabilidade social referido ao longo deste texto que se expressa no âmbito da história pessoal da vida, não age sozinho para delinear os caminhos femininos para a prisão, mas é preciso associá-lo aos novos processos sociais que ocorrem em escala mundial envolvendo a mulher, especialmente no que diz respeito a um novo protagonismo delas no contexto social e político. Isto se expressa no âmbito da atividade produtiva, política e mesmo na condição de arrimo de família. Isto é, trata-se de um momento de crise quando, especialmente, no contexto das classes populares e em condições de pobreza, este novo protagonismo feminino se choca com o modelo tradicional de família, da divisão de tarefa atribuído à mulher, e especialmente o modelo tradicional de relação afetiva.

Portanto, o que se conclui, para resumir, é que existe realmente uma relação entre a natureza feminina, o acento à emoção, à paixão, ao afeto, não reconhecido e levado em conta pelo modelo racionalista da epistemologia da culpa, como ficou claro ao longo deste artigo.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco Rumo a uma outra modernidade.** São Paulo: Editora 34, 2010.

BRASIL, Ministério de Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – *Mulheres*, 2.** ed. Brasília: INFOPEN, 2018

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília: 2019.

CASTEL, Robert. **Classes Sociais, Desigualdades Sociais, Exclusão Social**. In: **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social Uma abordagem Transnacional.** BALSA, Casimiro; BONETI, Lindomar W. e SOULET, Marc-Henry (org.) Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

DUBET, François. **Integração: Quando a sociedade nos abandona. In: Conceitos e Dimensões da pobreza e da exclusão social** Uma Abordagem Transnacional. BALSA, Casimiro; BONETI, Lindomar W. e SOULET, Marc-Henry (org.) Ijuí: Editora Unijuí, 2006

CHATEL, Vivianne e SOULET, Marc-Henry. **Négotiation identitaire et capacite d´action**. In: CHATEL, Vivianne SOULET, Marc-Henry (org.) **Faire Face et s´en Sortir.** Fribourg: Editions Universitaires Fribourg Suisse, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. 40. ed. Petrópolis, Vozes, 2012.

GOULEJAC, Vincent. **Les Sources de la honte**. Paris: Points, 2011.

HABERMAS, Jurgen. **Théorie de l´Agir Communicationnel.** Paris: Fayard, 1987 (T. 1 e T. 2).

KAZTMAN, Rubén. **Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos.** Revista de la CEPAL. Santiago do Chile, n. 75, p.171-189, dezembro de 2001.

TOURAINE, Alain. **Crítica da Modernidade. Petrópolis,** Vozes: 1992.

XIMENES, Daniel de Aquino. **A Vulnerabilidade Social** In: http://www.gestrado.org/?pg=dicionario-verbetes&id=235. Acesso em 07.11.2015.

Recebido em 2020-07-18
Publicado em 2021-05-01